



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 439/2025

Processo Número: **40406/2025** | Data do Protocolo: 01/10/2025 16:18:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700380036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Secretário da Cultura, Economia e Indústria Criativas, solicitando-lhe as informações a sobre a imposição de limites de idade e a aparente "extinção" do curso de inicialização musical no Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos Campos" do município de Tatuí.

1. As razões e os fundamentos fáticos e jurídicos que levaram à descontinuidade do curso de "inicialização musical", que historicamente serviu como base para a formação de crianças e jovens músicos na cidade?
2. A íntegra dos documentos, pareceres técnicos e/ou jurídicos que serviram de fundamento para a instituição da atual política de limite máximo de Idade para o ingresso nos cursos, em estrita observância ao que dispõe o Art. 6º, 5 3º da Lei nº 12.527/2011, que assegura o direito de acesso aos fundamentos da tomada de decisão e do ato administrativo. Solicita-se, ainda, a justificativa formal sobre como tal critério se coaduna com os princípios constitucionais da isonomia (Art. 5º, caput, CF/88) e da proibição de preconceito de idade (Art. 3º, IV, CF/88)?
3. Para o período de 2018 a 2025, discriminado ano a ano, os dados referentes aos seguintes cursos da área de "Tatuí Erudito", incluindo:
 - a) Quantidade de vagas disponibilizadas?
 - b) Quantidade total de candidatos inscritos?
 - c) Quantidade de alunos efetivamente matriculados?
 - d) Lista detalhada dos alunos convocados, indicando a idade de cada um no momento da matrícula e o curso correspondente?

Acordeão

Acordeão

Canto Lírico

Clarinete

Canto Barroco

Cordas D.H.

Cravo

Contrabaixo Acústico

Eufônio

Fagote

Flauta Doce

Flauta Transversal

Harpa





Iniciação à Regência

Oboe

Percussão Sinfônica

Piano Clássico

Saxofone

Trombone

Trompa

Trompete

Tuba

Viola Sinfônica

Violão Clássico

Violino

Violoncelo

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 01/10/2025 16:14

Checksum: **04415939E4EA9865B4D143D4B571ACF8E16B11E9F7893BBF9B52123626492E2C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.